



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN Nº 012, DE 12 de JANEIRO DE 2026

Nomeia Assessor de Imprensa para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Decisão CRO-RN Nº 003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa o Senhor SILAS RAFAEL LUCENA DA NÓBEGA.

Art. 2º Todas as diretrizes da presente nomeação constam na Decisão CRO-RN-003/2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 4º Dê-se ciência.


Fernando José de Oliveira Nobrega, CD
SECRETÁRIO


Francisco de Assis de Souza Júnior, CD
PRESIDENTE